



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

RELATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 63 / 2021 - DIC (11.02.26.04.01)

Nº do Protocolo: 23125.024533/2021-61

Macapá-AP, 21 de Outubro de 2021

Identificação:

<i>Contrato n.º:</i>	24/2021 UNIFAP Gestão Administrativa e Financeira do Projeto de Extensão intitulado “ JOVEM VISIONÁRIO: CIDADÃO DO MEIO DO MUNDO ”, de acordo com o plano de aplicação do Projeto registrado sob o nº 19/2021 , com recursos financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar nº nº 202140790005
<i>Objetivo:</i>	
<i>Fiscal Administrativo</i>	Briane Cardoso da Costa - Portaria nº 1388/2021
<i>Empresa Contratada</i>	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universidade do Acre - FUNDAPE
<i>Nota Fiscal n.</i>	295
<i>Valor R\$</i>	93.600,00 (noventa e três mil, seiscentos reais)

Prezado Gestor Administrativo do Contrato n. 24/2021,

Senhora Inajara Amanda Fonseca Viana

Considerando a função de fiscal administrativo a mim atribuída por **Portaria nº. 1388/2021 UNIFAP** referente às atividades de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 24/2021-UNIFAP**, cujo objeto é a “Gestão Administrativa e Financeira do Projeto de Extensão intitulado “**JOVEM VISIONÁRIO: CIDADÃO DO MEIO DO MUNDO**”, de acordo com o plano de aplicação do **Projeto registrado sob o nº 19/2021**, com recursos financeiros, provenientes da **Emenda Parlamentar nº nº 202140790005**

Considerando o recebimento dos documentos encaminhados pela CONTRATADA através do **Ofício OF/FUNDAPE/Nº 484/2021, de 19/10/2021**, referente à primeira parcela do cronograma de desembolso, conforme consta no Plano de Trabalho do **Projeto nº 19/2021** aprovado pela PROEAC, e cláusula sexta do Contrato, **realizei a análise dos documentos referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 295 os quais foram conferidos por esta fiscal administrativa**. Seguem as seguintes observações:

1. A Contratada entregou os documentos de acordo com os subitens II e III do item 7.2 da Cláusula sétima que trata dos direitos e obrigações, expressa no Contrato nº 24/2021.
2. A Contratada se encontra em situação regular quanto as regularidade Fiscal, trabalhista federal.

Desta forma, apresento este Relatório de Fiscalização Administrativa para apreciação e demais encaminhamentos administrativos, quanto ao processo de pagamento. Atenciosamente

(Assinado digitalmente em 21/10/2021 11:55)

BRIANE CARDOSO DA COSTA

SECRETARIO EXECUTIVO

Matrícula: 2126779

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **7a1adc2c75**